



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana

Objeto: Aquisição de peças para o Diferencial (modelo RS230) Caminhão VW 14150 Ano 1994/1994 - Placas: BFW-9438

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Em virtude da alta demanda de serviços que se apresentam diariamente para a Secretaria de Mobilidade Urbana, é de suma importância que todos os veículos que compõem a frota do município estejam funcionando e aptos para a execução dos serviços desta pasta.

Assim sendo necessita-se que seja realizada a aquisição das referidas peças que serão utilizadas para o conserto e manutenção do Caminhão VW 14.150, Ano 1994/1994 - Placas: BFW-9438, para dar continuidade nos serviços da Administração Pública por esta Secretaria de Mobilidade Urbana, garantindo assim que o veículo volte a escala normal de serviços, otimizando o tempo para atendimento das iminentes necessidades do município, ocasionando uma melhor prestação de serviço público, com a eficiência que a população merece.

O objetivo é continuar estruturando a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que possamos desenvolver as atividades de uma forma nunca antes realizada, prezando sempre pelo bem estar e o melhor à coletividade

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades: Anexo I
Memória de cálculo: Não se aplica
Consideração da economia de escala: Não se aplica.





5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Não há.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
R\$ 20.413,33 (Anexo I)
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
<p>Mediante as inúmeras demandas que se apresentam para a Secretaria de Mobilidade Urbana, é importante que todos os veículos estejam aptos para saírem as ruas para a prestação de serviços.</p> <p>É redundante falar que veículo parado representa prejuízo para o município.</p> <p><u>GARANTIA:</u></p> <p>O fornecedor deverá conceder garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento definitivo das peças, observando-se que durante o período da mesma, se vierem a apresentar defeito deverá ser reparadas ou substituídas por novas, dependendo do caso concreto, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte) e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto licitado correrão por conta da licitante vencedora.</p>
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Não se aplica.
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
O conserto do referido caminhão otimizará a execução de serviços externos (fora do CEPROM), colaborando para a diminuição do tempo de atendimento das diversas demandas apresentadas para essa Secretaria.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica.





11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Seguir com o processo dando andamento na confecção do Termo de Referência pela real necessidade dessa aquisição.

Jahu/SP, 15 de julho de 2024.

Ricardo Luiz Rochi

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Márcio de Almeida

Secretário de Mobilidade Urbana



